LEI Nº 2.657, de 08 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 1.683/2006, alterado pela Lei Municipal nº 1.879/2007.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1.683/2006, alterado pela Lei Municipal nº 1.879/2007, passando a vigorar na forma do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário for, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 01 de setembro 2014 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 08 de outubro de 2014.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 08 de outubro de 2014.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R$)
Gerente da Unidade Municipal de Microcrédito	01	CC-III	Processo seletivo e curso de capacitação	1.354,20
Gerente de Crédito	1	CC-IV	Processo seletivo e curso de capacitação	781,00